

PORTARIA Nº 026/2020

(DOE – TCE/MT de 3.3.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 068, de 9.5.2019**, publicada no DOC TCE-MT de 13.5.2019, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Augustinho Moro Fiscal Titular do Contrato: Mônica Eliana Botelho Silva Fiscal Substituto do Contrato: Julinil Fernandes de Almeida	Contrato nº 20/2018 – Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Contratação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para prestação de serviço de Certificação e Recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, conforme consta no Termo de Referência 354/2018 Realinhado e na Proposta da ABNT, independente de transcrição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente